

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE FRANCA - CRONOGRAMA ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2019

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2019 - Resolução SE 71/2018 - Portaria CGRH 11 de 26/12/2018

AS ATRIBUIÇÕES DE AULA FASE DE DIRETORIA DE ENSINO OCORRERÃO NA EE DAVID CARNEIRO EWBANK - CEDE -

Rua Alberto de Azevedo, 1279 - Vila Santos Dumont

ETAPA I – DOCENTES E CANDIDATOS - Habilitados - Portadores de Diploma de Licenciatura Plena

Dia	Hora	Fase	Ação/Local	Quem/ O quê
22/01/19 (3ª feira)	8h	U.E. (Fase 1)	Atribuição U.E	1) Titular de cargo classificado na U.E. e Titular de cargo removido <i>ex officio</i> com opção de retorno para: a) Constituição de Jornada b) Composição de Jornada c) Ampliação de Jornada d) Carga Suplementar
23/01/19 4ª feira	7h30		Entrega dos Saldos no CEDE nas BANCAS	Impresso com o saldo entregar nas bancas - no CEDE as 7h30 - deixar pasta de elástico identificada com nome da escola, do diretor e celular diretor, na sala de SALDO de AULAS. Impresso com o saldo de aulas (inclusive os saldos zerados) Modelo CGRH dos professores que concorrerão em nível de DE, deixar nas bancas.(com pontuação e disciplina do professor). Entrega de Saldo da ETI – Leitura e Produção de Texto, Exp. Matemáticas e Inglês p/ Const.Jor/comp/carga supl RES 60 – Fase DE 23/01/19 - nas bancas das disciplinas de Port/Inglês e Matemática.
23/01/19 4ª feira	8h00	D.E. (Fase 2)	Atribuição no CEDE	1) Titular de cargo não atendidos parcial ou integralmente na UE para: a) Constituição de jornada para docentes não totalmente atendidos na U.E (Fase 1) e aos adidos em caráter obrigatório, seguindo classificação na DE. b) Composição de Jornada, aos parcialmente atendidos na constituição e aos adidos, em caráter obrigatório seguindo ordem de classificação na DE c) Carga Suplementar
	15h às 17h		CEDE	Diretores de Escola e Bancas organizar saldo de aula para atribuição Art. 22 (Fase 3) - DE - Não levar saldo - fica na Banca

24/01/19 5ª feira	8h00	D.E. (Fase 3)	Atribuição no CEDE	Titular de cargo – Artigo 22 a) Para designação nos termos do Art. 22 da LC 444/85. Portar Modelo CGRH e Classificação Final.
	15h	D.E. (Fase 3)	Atribuição no CEDE	Atribuição das turmas referentes aos Projetos e Programas da Pasta, cuja recondução ocorreu em dezembro de 2018. Retirada de Saldo no CEDE pelo Diretor (após as 15h até as 17h)
28/01/19 2ª feira (Manhã)	8h	U.E. (Fase 4)	U.E	Carga horária aos docentes não efetivos, na seguinte conformidade: a) declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988 – Categoria “P”; b) Celetistas c) ocupantes de função-atividade – Categoria “F” Diretor entregar Saldo de aula no CEDE das 12h00 até as 12h30 – NAS BANCAS
28/01/19 2ª feira (Tarde)	28/01 13h	DE (Fase 5)	Atribuição no CEDE	Carga horária aos docentes não efetivos, na seguinte conformidade: a) declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988 – Categoria “P”; b) Celetistas c) ocupantes de função-atividade – Categoria “F”
29/01/19 3ª feira (Manhã)	8h	DE (Fase 6)	Atribuição no CEDE	Atribuição de carga horária aos docentes contratados e candidatos à contratação. (CONTRATO ATIVO E CANDIDATO A CONTRATAÇÃO HABILITADO)
29/01/19 3ª feira (Tarde)	13h	DE (Fase 6)	Atribuição no CEDE	CONTINUAÇÃO - Atribuição de carga horária aos docentes contratados e candidatos à contratação. (CONTRATO ATIVO E CANDIDATO A CONTRATAÇÃO HABILITADO).

--	--	--	--	--

ETAPA II - Docentes e candidatos a contratação (QUALIFICADOS), de que tratam os § 8º do artigo 10º e do artigo 11º da Res SE 71/18, observada a ordem de prioridade

Dia	Hora	Fase	Ação/Local	Quem/ O quê
30/01/19 (4ª feira) (Manhã)	8h	U.E (Fase 1)	U.E	Efetivos Declarados Estáveis - CF 1988 Celestistas Ocupantes de Função-Atividade Docentes Contrados - Cat O já atendidos na Etapa I, com aulas atribuídas na respectiva unidade escolar; U.E entregar saldo de aulas no CEDE das 12h as 12h30
Dia	Hora	Fase	Ação/Local	Quem/ O quê
30/01/19 (4ª feira) (Tarde)	13h	DE (Fase 2)	Atribuição no CEDE	Todos os docentes de que trata o inciso anterior, não atendidos totalmente nas Unidades Escolares, os docentes candidatos a contratação, observada a ordem de prioridade.
30/01/19 (4ª feira) (Tarde)	13h30	Fase 3	Atribuição no CEDE	a)PROJETOS DA PASTA: a DOCENTES QUE ATUARÃO EM 2019, DEVIDAMENTE SELECIONADOS, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Oficinas Curriculares (ETI), Fundação Casa , CEL, Sistema Prisional, P MEC, SALA DE LEITURA b) PA (Prof. Auxiliar-mandado segurança)

31/01/19 (Manhã)	8h00	Fase 3	Atribuição no CEDE	<p>a) CONTINUAÇÃO - PROJETOS DA PASTA: a DOCENTES QUE ATUARÃO EM 2019, DEVIDAMENTE SELECIONADOS, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Oficinas Curriculares (ETI)</p> <p>b) LIBRAS</p> <p>APÓS O FINAL DA ATRIBUIÇÃO AS UNIDADES ESCOLARES DEVEM RETIRAR OS SALDOS DE AULAS ZERADOS E OS MODELOS CGRH DOS PROFESSORES NA DIRETORIA DE ENSINO.</p>
---------------------	------	--------	-----------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DOCENTE PARTICIPAR DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Todos os docentes deverão comparecer ao local de atribuição, munidos dos seguintes documentos:

- Documento oficial de Identidade com foto;
- Diploma e Histórico do Curso de Licenciatura Plena;
- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar para concluintes 2018.
- Declaração de matrícula e frequência atualizada, para os alunos do curso de Licenciatura Plena e/ou Bacharelado, além de Histórico Escolar;
- Comprovante de inscrição 2019 (GDAE/PortalNet) contendo a pontuação e as disciplinas que estão inscritos para Atribuição de Classes/Aulas/2019.
- Profs. de Educação. Física deverão apresentar o REGISTRO PROFISSIONAL OBTIDO NO SISTEMA CONFEEF/CREF e Diploma de Licenciatura Plena no momento da atribuição de acordo com o § 7º do artigo 10º da Resolução SE 71/2018.

**AS ATRIBUIÇÕES DE AULA FASE - DIRETORIA DE ENSINO –
OCORRERÃO NA EE DAVID CARNEIRO EWBANK - CEDE –
Rua Alberto de Azevedo, 1279 - Vila Santos Dumont**

OBSERVAÇÕES:

1. O docente da categoria “S” (eventual) não poderá ter aulas atribuídas, podendo atuar somente como eventual, desde que devidamente inscrito e classificado para o ano letivo de 2019.

2. Haverá interrupção no processo de Atribuição de Classes/Aulas/2019 para o almoço das 12h às 13h00.
3. Haverá interrupção no Processo de Atribuição de classes/aulas/2019 caso a mesma se estenda após as 17h30.
4. A solução de casos omissos relacionados a atribuição de aulas, de acordo com Artigo 1º da RES SE 71/2018, será de responsabilidade da Comissão de Atribuição de Aulas, em todas as fases e etapas.

Marcos Antonio Pereira do Amaral
Dirigente Regional de Ensino